

DECRETO 314, 24 DE AGOSTO DE 2021

**Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR,  
Gestão 2019/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Nº 2.652/98, de 09 de março de 1998, e da Lei 3.905, de 06 de maio de 2019, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam as seguintes pessoas nomeadas para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, representando os respectivos segmentos, conforme especificado abaixo:

I - a) Secretaria de Cultura e Turismo

Titular: FLÁVIA GALBERO COSTA

Suplente: SOLANGE APARECIDA PRETTI DIAS

I - b) Secretaria de Planejamento

Titular: JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO

Suplente: JULIANA VANZELLA ROCHA

I - c) Secretaria de Infraestrutura

Titular: JOSÉ LUÍS POLVANI

Suplente: EVANDRO GABRIEL DE PETRIS

II - Câmara Municipal

Titular: MARCOS HENRIQUE DELONGUI

Suplente: LUCAS YUDI TOKANO PEREIRA

III - Proprietários de hotéis pousadas e similares

Titular: JULIO CEZAR THOMASI ROCHA

Suplente: MAYSA PAPKE

IV - Proprietários de empreendimento ou atrativo turístico urbano ou rural

Titular: CARLOS HENRIQUE GONÇALVES BARBOSA

Suplente: MARCELO FACIÃO

V - Restaurante, bares, lanchonetes e similares

Titular: JOÃO DEJANIR ARAUJO BORGES e

Suplente: RODRIGO AURELIO WEGNER

VI - Proprietários de agências de viagens ou guias de turismo local/regional

Não foram indicados representantes.

VII - Órgãos de comunicação do Município

Titular: JOSIANE RODRIGUES

Suplente: GEAN HENRIQUE SOARES

VIII - ACIR

Titular: IRINEU MORENO DE PAULA

Suplente: FÁBIO LUÍS PERUSSO

IX - EMATER

Titular: SHIGUEDY KATTO

Suplente: DIEGO SCAPIM PISSINATI

X - Associações culturais e folclóricas

Titular: SERGIO MAURO RANOLFI

Suplente: JORGE LUIZ GOMES

XI - Artistas plásticos, artesãos e trabalhadores manuais

Titular: DANILO CASTRO MORAES

Suplente: MELCHIADES MACHADO DOS SANTOS

XII - Entidades religiosas

Titular: IVANIR OTAVIO BECKER

Suplente: GERALDO ARCANJO DA SILVA

XIII - Associações de moradores da zona urbana ou rural

Titular: ROSECLEIA VIEIRA FERREIRA NAVARRO

Suplente: GERALDO LONARDONI

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitindo-se a recondução.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLLO

Secretária Municipal de Administração

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 30/08/2021*